



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**  
*Gabinete da Prefeita*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 04/2017 –HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Artigo 1º. A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul MS (MS), através da Prefeita Ilda Salgado Machado e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que está disponível no site: <http://www.fatimadosul.ms.gov.br/> e no Diário Oficial do Município de Fátima do sul - Jornal O Progresso, o que segue:

1. **ANEXO I**, que integra este edital, a **lista de homologação das inscrições de ampla concorrência**, deferidas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2017.
2. **ANEXO II**, deste edital, a lista de homologação das inscrições, cujos candidatos estão **amparados pelo Art.37 da Constituição Federal, para concorrer aos 5% de vagas reservadas** para OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, (PNE), conforme item 5.3 do Edital 001/2017),

Artigo 2º -Recursos e fatos extraordinários com relação a lista de inscritos, devem ser interpostos seguindo o que estabelece o Título 9 – dos itens 9.1 a 9.4 do Edital 01/2017, devendo o candidato dirigir-se pessoalmente até a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos, Rua Pe. José Pascoal Busatto nº 1.448- Centro, Fátima do Sul.

Artigo 3º- Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido no Edital 001/2017, item 9.3.

Artigo 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Fátima do Sul, 24 de abril de 2017.

**ILDA SALGADO MACHADO**

PREFEITA MUNICIPAL

Comissão:

**Marcelo Figueiredo de Almeida**  
Presidente

**Priscila Angelo de Camargo Correia**  
Secretária

**Nádia Figueredo Araujo**  
Membro